



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 30 de Agosto de 2019.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL